



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
MBA EM GESTÃO DE POLÍCIA OSTENSIVA**



MATHEUS CASTILHO DOS SANTOS PIÚNA

**A UTILIZAÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS NO
POLICIAMENTO OSTENSIVO EM PRAÇAS DESPORTIVAS: A gestão dos
recursos humanos para a capacitação dos policiais militares da PMGO**

GOIÂNIA-GO

2024

MATHEUS CASTILHO DOS SANTOS PIÚNA

**A UTILIZAÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS NO
POLICIAMENTO OSTENSIVO EM PRAÇAS DESPORTIVAS: A gestão dos
recursos humanos para a capacitação dos policiais militares da PMGO**

Artigo científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso do MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Me Ricardo Junqueira Dourado.

GOIÂNIA-GO

2024

A UTILIZAÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS NO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM PRAÇAS DESPORTIVAS: A gestão dos recursos humanos na capacitação dos policiais militares da PMGO

THE USE OF UNMANNED AERIAL VEHICLES IN OVERT POLICING IN SPORTS VENUES: The management of human resources in the training of military police officers of the PMGO

Matheus Castilho dos Santos Piúna¹

Ricardo Junqueira Dourado²

Resumo

Este trabalho investiga a aplicação de Aeronaves Não Tripuladas (drones) no policiamento ostensivo em praças desportivas, no contexto da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO). Analisando os benefícios e as desvantagens dessas tecnologias, o estudo se baseou em entrevistas com membros do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos, explorando a eficácia dos drones em monitorar regiões vastas e de difícil acesso durante eventos esportivos de grande escala e os desafios gerenciais para a capacitação da tropa na referida modalidade de policiamento. A pesquisa foi realizada de maneira qualitativa, através de entrevista com policiais que ocupam funções estratégicas no Batalhão. Os resultados revelaram que, apesar dos benefícios latentes, existem desafios práticos consideráveis, como a limitada duração da bateria e restrições legais para o uso de drones dentro de estádios. Conclui-se que, atualmente, o investimento em drones para fins de policiamento ostensivo em eventos desportivos não é vantajoso para a PMGO. O estudo também conclui que os desafios gerenciais, apesar de existentes, não representam um aspecto limitador para a implementação da modalidade de policiamento, de modo que os empecilhos se concentram nas limitações técnicas, que superam os benefícios operacionais esperados. Sugere-se que a PMGO continue observando os desenvolvimentos tecnológicos, que no futuro podem tornar o uso de drones uma opção mais viável para melhorar a segurança em eventos de grande porte.

Palavras-chave: Drones; Policiamento; Praças; Desportivas; Segurança.

Abstract

This study investigates the application of Unmanned Aerial Vehicles (drones) in active policing at sports venues, in the context of the Military Police of the State of Goiás (PMGO). Analyzing the advantages and limitations of these technologies, the study was based on interviews with members of the Specialized Battalion for Event Policing, exploring the effectiveness of drones in monitoring vast and hard-to-access areas during large-scale sporting events and the managerial challenges for training the troops in this type of policing. The research was conducted qualitatively through interviews with police officers who hold strategic positions in the Battalion. The results revealed that, despite the latent benefits, there

¹Aluno do Curso de Formação de Oficiais e do MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Bacharel em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco. Email: castilhomatheus97@gmail.com.br

² Capitão PMGO. Mestre em Sociologia (UFG), Especializado em Processo Penal (UFG), Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Orientador e Professor Titular do MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: rjdourado@hotmail.com.

are considerable practical challenges, such as limited battery life and legal restrictions on the use of drones inside stadiums. It is concluded that, currently, investing in drones for active policing at sporting events is not advantageous for PMGO. The study also concludes that managerial challenges, although present, do not represent a limiting factor for the implementation of this policing modality, so the obstacles are concentrated in the technical limitations, which outweigh the expected operational benefits. It is recommended that PMGO continue to monitor technological developments, which may in the future make the use of drones a more viable option to enhance security at large-scale events.

Keywords: Drones; Policing; Sports; Venues; Security.

1 INTRODUÇÃO

A segurança pública em eventos esportivos de grande escala tem sido uma preocupação constante para as autoridades de nível mundial, tendo em vista a grande magnitude dos eventos, que contabilizam uma vasta circulação de torcedores nas praças desportivas. Com a finalidade de incrementar essa forma de policiamento, as novas tecnologias estão sendo colocadas à disposição da polícia para auxiliar a fiscalização do evento desportivo e fornecer uma maior sensação de segurança aos seus espectadores, como é o caso das Aeronaves Não Tripuladas.

Não obstante sejam vislumbradas formas de aperfeiçoamento do policiamento ostensivo, com a utilização de drones para o monitoramento contínuo de indivíduos suspeitos, inspeção de áreas com visibilidade limitadas, vigilância em tempo real de multidões e alerta para eventuais desordens massivas, e considerando também que diversas forças de segurança pública já contam com a utilização do aludido equipamento para garantir segurança aos frequentadores das praças desportivas, como aconteceu na Copa do Mundo de 2022, e aplicado em polícias militares coirmãs, é de se asseverar que há uma lacuna na modernização da Polícia Militar do Estado de Goiás, tendo em vista que os policiais militares não estão sendo capacitados para exercer essa modalidade de policiamento.

Fato é que a criação do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) da Polícia Militar do Estado de Goiás contribui para a melhoria da segurança pública na comunidade, e alcança resultados satisfatórios no combate à criminalidade em eventos da aludida envergadura. Inobstante, é certo que a modernização do policiamento deve ser sempre um objeto de estudo das forças de segurança pública, haja vista o constante incremento da criminalidade, de modo que a utilização de drones nas praças desportivas tem se limitado apenas à filmagem do público.

Atualmente, os estádios de Goiânia sediam jogos futebolísticos de âmbito nacional, como o Campeonato Brasileiro e a Copa do Brasil, e até mesmo eventos desportivos

continentais, como a Copa Sul-Americana. Diante disso, a magnitude dos campeonatos demanda medidas de segurança que estejam em constante inovação, pois é natural a existência de rivalidade entre as torcidas que já são tradicionais nos campeonatos, tornando mais provável a ocorrência de distúrbios civis e vandalismos.

Por essa razão, propõe-se analisar se a utilização Aeronaves Não Tripuladas, de fato, retrata um progresso na estratégia de segurança, para elevar o nível de prevenção e o tempo de resposta a incidentes.

Assim sendo, o presente artigo buscou identificar a viabilidade de implementar o policiamento em praças desportivas utilizando drones, analisando o custo benefício dessa modalidade e, em consequência disso, o impacto no gerenciamento dos recursos organizacionais e humanos da instituição militar goiana.

Ademais, para o alcance desse entendimento, faz-se necessário: pesquisar sobre o exercício de policiamento em praças desportivas com a utilização de drones em outras instituições policiais militares; verificar quais as metodologias e as doutrinas utilizadas pelas polícias coirmãs para capacitar os seus profissionais nessa modalidade; avaliar os dados operacionais obtidos com essa forma de policiamento, incluindo o tempo de resposta aos incidentes nos eventos; e, para encerrar, analisar como a capacitação de policiais militares, para o exercício da aludida atividade, auxiliará os tomadores de decisão a gerenciar o policiamento ostensivo nas praças desportivas.

Em suma, com o intuito de assimilar os objetivos percorridos, foram analisadas bibliografias que se relacionem à gestão de recursos humanos e o aproveitamento da capacitação dos colaboradores na instituição militar goiana. Por fim, serão realizadas entrevistas com policiais lotados em funções estratégicas do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) com a finalidade de verificar se há necessidade e viabilidade de se implementar essa forma de policiamento no estado de Goiás, e a consequente capacitação da tropa para tanto.

Ao final, o estudo alcança a compreensão de que, no contexto atual vivenciado pela instituição, não é vantajoso realizar investimento em aeronaves não tripuladas para o exercício de policiamento ostensivo em praças desportivas no estado de Goiás, tanto no que tange à aquisição de equipamentos, quanto para a capacitação da tropa do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE), haja vista as dificuldades operacionais e técnicas em se utilizar o equipamento para o exercício de monitoramento e vigilância, como o baixo proveito de sua bateria e limitações temporais.

Não se ignora o fato de que a segurança pública necessita de constante modernização, porém, o gestor deve analisar a relação de custo-benefício e suas necessidades antes de empregar investimentos. O estudo também concluiu que os desafios gerenciais para a implementação da capacitação da tropa para o exercício da referida modalidade de policiamento não são vultuosos, sendo que somente não são objetos de preocupações atuais da referida unidade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Segundo Lucena (2007) a revolução industrial reformulou as características do trabalho humano, uma vez que a mecanização dos processos produtivos e a necessidade de realizar produções em maiores escalas fez com que a eficiência e a lucratividade fossem prestigiadas no cenário laboral em detrimento do indivíduo e de condições dignas de trabalho. Essa modificação reformulou a relação dos trabalhadores com a indústria, que os colocavam em situações precárias e desumanas, apenas com o objetivo de aumentar os seus lucros.

A mesma autora ainda elenca que ao longo da história, os esforços sempre estiveram focados na busca pelo aumento da produtividade e na geração de excedente capital, como realçado pelas práticas implementadas por Frederick W. Taylor e seus seguidores no final do século dezenove. Inobstante, essa abordagem estritamente econômica de Taylor negligenciou por completo as considerações filosóficas e psicológicas do trabalho.

Segundo Gil (2014), o psicólogo Elton Mayo (1890-1949) foi de suma importância para a obtenção do conceito contemporâneo de Gestão de Pessoas, pois desenvolveu um movimento que primava pela valorização das relações humanas, a fim de enaltecer os fatores mentais e sociais na capacidade de produção. Em consequência disso, após outras mudanças ao longo da história, advém o conceito contemporâneo de Gestão de Pessoas, que é definido pelo autor como sendo uma incumbência gerencial focada na colaboração das pessoas nas organizações, visando alcançar objetivos almejados tanto pela organização, quanto pelo indivíduo.

Diante disso, na contemporaneidade, as empresas contam notavelmente com seus quadros de funcionários, uma vez que as forças competitivas requerem um desempenho organizacional de alta qualidade. Essa excelência é determinada pela forma como as empresas

conduzem a execução das tarefas e pelo tratamento dispensado ao seu pessoal, conforme é mencionado por Gil (2014).

O administrador Chiaveneto (2014) elenca que o material humano é o principal legado de uma organização, de modo que o sucesso das atividades exercidas pela pessoa jurídica certamente advém da atitude das pessoas que a compõem. Assim sendo, o autor frisa que há demasiada disputa corporativa no panorama mundial, haja vista a crescente globalização, de modo que é necessário possuir um corpo de funcionários qualificado para haver sucesso no negócio prestado pela empresa. O estudioso ainda aponta que isso tudo é obtido com um fenômeno essencial: o treinamento e o desenvolvimento.

O Economista e Administrador Marras (2009) aduz que o treinamento é destinado à assimilação cultural, momento no qual haverá ganhos obtidos em um curto intervalo de tempo, com o propósito de transmitir ou renovar aptidões, conhecimentos ou comportamentos. Isso tudo no contexto laboral, essencialmente no que tange aos afazeres exercidos pelos funcionários.

O início de um programa de treinamento consiste na identificação das necessidades de desenvolvimento que a organização enfrenta. Muitas vezes, essas necessidades não são óbvias e requerem uma investigação interna por meio de levantamentos e pesquisas específicas para serem identificadas. As necessidades de treinamento referem-se às lacunas no preparo profissional das pessoas, ou seja, à discrepância entre o conhecimento e as habilidades que uma pessoa deveria possuir e aquelas que ela realmente possui e utiliza em sua atuação profissional (Chiaveneto, 2010).

Por essa razão, o presente estudo tem o objetivo de analisar o aspecto da Gestão de Pessoas no Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos da Polícia Militar do Estado de Goiás, no que concerne ao treinamento da tropa para realizar modalidades de vigilância com a utilização de *drones*.

2.2 A UTILIZAÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS NO POLICIAMENTO

Com base nas diretrizes estabelecidas no artigo 8º da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, a Instrução n.º 100-40/2023 do Comando da Aeronáutica (BRASIL, 2023) em seu prefácio destaca que a nação tem adotado medidas para estimular o desenvolvimento do segmento aéreo, permitindo que, através do Sistema para Solicitação de Acesso ao Espaço Aéreo Brasileiro por Aeronaves Não Tripuladas (SARPAS), haja a franquia segura ao espaço aéreo nacional para as denominadas Aeronaves Não Tripuladas (ANT).

A referida Instrução do Comando da Aeronáutica esclarece que o termo "Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT)" é considerado obsoleto pela comunidade aeronáutica internacional (BRASIL, 2023). O mesmo documento traz o conceito de Aeronave Não Tripulada, maneira técnica adequada de nomenclatura, e suas subdivisões em Aeronave Não Tripulada Autônoma e Aeronave Remotamente Pilotada, senão vejamos:

“2.1.9 AERONAVE NÃO TRIPULADA Qualquer aparelho que possa sustentar-se na atmosfera, a partir de reações do ar que não sejam as reações do ar contra a superfície da terra, e que se pretenda operar sem piloto a bordo. 2.1.10 AERONAVE NÃO TRIPULADA AUTÔNOMA Aeronave não tripulada que não permite a intervenção do piloto no gerenciamento do voo. 2.1.11 AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA Subconjunto de Aeronaves Não Tripuladas, pilotadas a partir de uma estação de pilotagem remota, com finalidade diversa de recreação, que seja capaz de interagir com o Controle de Tráfego Aéreo em tempo real.” (BRASIL, 2023, *online*)

Conforme destacado por Santos (2010), as Aeronaves Não Tripuladas são de extrema utilidade para a atividade operacional policial, haja vista que conseguem atingir locais que não estão sujeitos às restrições impostas ao ser humano.

É destacado por Constantinescu e Nedelcut (2011, apud Alfaro, 2014) a plausibilidade de se realizar patrulhas aéreas através de *drones*, de modo que, com a simples atitude de se evitar rotas corriqueiras e voos previsíveis, a polícia dali poderia detectar diversos crimes, como furtos e assaltos, potencializando a ostensividade das forças de segurança pública e favorecendo a aplicação da lei. Além do mais, elucida que a máquina tem certa supremacia que pode ser utilizado em prol da coletividade, pois pode transportar sensores para detecção de substâncias químicas ou drogas, além de monitorar áreas inacessíveis por longos períodos.

As informações fornecidas por Oliveira e Fávero (2022) destacam a capacidade de se analisar pontos de interesse sem haver aproximação, por meio de tecnologias como câmeras com zoom óptico e digital, sendo que a clareza do local e demais fatores adversos são mitigados, em virtude dos modos de visão noturna e sensores térmicos dos equipamentos eletrônicos modernos. Os autores ainda trazem o exemplo de colaboração que houve entre a Polícia Militar do Rio de Janeiro e a empresa Prosegur durante o festival de música denominado “Rock in Rio 2017”, momento no qual *drones* foram empregados para monitorar os acessos ao local do evento, mapear toda a área, de modo que subsidiou o gestor do policiamento com diversas informações, para que ele pudesse posicionar estrategicamente os policiais militares de sua equipe.

De acordo com Santos (2010), a utilização estratégica das Aeronaves Não Tripuladas (ANT) de pequeno porte confere à polícia uma assimetria informativa no campo de operação

policial. Essa desproporção entre as informações tem o condão de oferecer à polícia uma vantagem no elemento surpresa, reduzindo as chances de confrontos armados e, consequentemente, diminuindo a letalidade de suas atuações, tanto em relação aos infratores da lei, quanto às baixas de policiais que são atingidos em serviço. O autor clama ser crucial que as forças de segurança aprendam a operar essa tecnologia antes que o crime organizado o faça.

Contextualizando para o tema abordado no presente estudo, tem-se que é incomum a existência de confronto armado no ambiente de praças desportivas. Todavia, é inegável a utilização de armas brancas em brigas generalizadas entre torcidas rivais, de modo que subsidiar o tomador de decisões com as aludidas informações consolida uma atuação assertiva da polícia ostensiva.

O emprego de Aeronaves Não Tripuláveis (ANT) em megaeventos esportivos apresenta diversas vantagens, tais como a oferta de novas perspectivas visuais, a capacidade de analisar dados em tempo real e a melhoria da experiência global tanto para os atletas quanto para os espectadores. Porém, também acarreta uma série de desafios que precisam ser superados, abrangendo aspectos que vão desde a regulamentação até questões de segurança e privacidade de dados. Para assegurar o uso seguro e eficiente de drones em megaeventos esportivos, é necessária a implementação de um quadro regulatório coordenado e harmonizado, juntamente com medidas avançadas de segurança e políticas robustas de privacidade e proteção de dados (Al-Dosari *et al.*, 2023).

Conforme Santos (2010), a qualidade dos drones é influenciada por diversas características que afetarão na efetividade do policiamento por ele realizado. Por exemplo, as câmeras de vídeo são dispositivos que transmitem imagens do alvo em tempo real para uma estação em terra, porém, enfrentam grandes dificuldades em condições meteorológicas adversas. Sua principal aplicação reside no acompanhamento de operações e na avaliação de danos. Adicionalmente, os equipamentos de visão noturna têm a capacidade de amplificar a luz residual presente em ambientes de baixa visibilidade, proveniente de fontes como sol, lua ou estrelas, viabilizando a visualização de imagens pela visão humana.

Em eventos como jogos de futebol, com grandes concentrações de torcedores, os responsáveis pela tomada de decisões podem monitorar o cenário, incluindo a chegada, entrada e saída dos torcedores nos estádios, a escolta da torcida adversária e incidentes como princípios de brigas e furtos, sem a necessidade de deslocamento físico para averiguação. Essa abordagem também pode ser aplicada em shows e outros eventos de grande porte (Oliveira, Fávero, 2022).

Assim sendo, é certo que a capacitação da tropa do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos da Polícia Militar do Estado de Goiás para o manuseio de Aeronaves Não Tripuláveis (ANT) trará progresso à organização policial, haja vista que eleva o *status* do policiamento ostensivo praticado pela instituição, com observação de multidão, acompanhamento distante de indivíduos em atitude suspeita, através de câmeras de última geração, bem como o georreferenciamento preciso, evitando que o policial militar precise se deslocar até a multidão para averiguar a necessidade de realizar intervenção estatal, mediante o monopólio legítimo da violência.

3 METODOLOGIA

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

No que concerne à abordagem, a pesquisa foi realizada de maneira qualitativa, com a realização de entrevistas com policiais militares do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos que ocupam funções estratégicas no policiamento realizado em praças desportivas.

Insta salientar que houve a tentativa em se estabelecer entrevista direcionada às polícias coirmãs, especialmente àquelas que já possuem trato com eventos desportivos de grande magnitude, como a Polícia Militar do Estado de São Paulo, Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e etc. As perguntas foram formuladas (vide apêndice B) e encaminhadas através de e-mails institucionais, contudo, até o término do presente estudo, não foram respondidas, já que não há uma obrigatoriedade em responder os questionamentos formulados e também inexistente um canal de comunicação eficiente entre as Polícias Militares desta nação.

Acerca da finalidade, a presente pesquisa se caracteriza como básica e busca gerar conhecimentos cruciais para o avanço científico, expandindo o conhecimento teórico e prático sobre o assunto em estudo.

Quanto ao objetivo, a pesquisa pode ser classificada como exploratória, uma vez que buscará informações e conhecimentos diversos sobre o tema em estudo.

Entender e definir a população é uma etapa crucial da pesquisa, uma vez que ela representa o conjunto total de indivíduos que possuem características específicas relevantes para o estudo. Esse entendimento é essencial para formular hipóteses e planejar experimentos. Compreender a população é fundamental para assegurar a validade dos dados coletados e, por conseguinte, a validade da pesquisa.

A população objeto de estudo é composta apenas por policiais militares lotados no Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos, selecionando aqueles que possuem funções estratégicas no referido Batalhão.

Os seguintes critérios para inclusão na população foram definidos a partir do exposto:

1. A população é composta unicamente por policiais militares lotados no Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos;
2. Os policiais podiam estar gozando de férias;
3. Não há impedimento para policiais que trabalham na área meio/administrativa;
4. Não podem estar em gozo de licença para tratar de interesse particular por período igual ou superior a 12 meses;
5. Estar lotado na unidade há mais de 2 meses

aplicadas entrevistas visando definir e esclarecer as nuances dos desafios gerenciais, técnicas, viabilidade e necessidade de se implementar a capacitação da tropa para realizar o policiamento em praças desportivas utilizando Aeronaves Não Tripuladas. As perguntas foram definidas com base nos objetivos da pesquisa e no referencial teórico adotado.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, foram apresentados os resultados que foram alcançados por meio de processo de coleta de dados, obtidos mediante entrevistas com dois oficiais lotados no Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos da PMGO e um graduado, também lotado na referida unidade. Os oficiais foram entrevistados porque possuem vasta experiência sobre o policiamento em praças desportivas, já o graduado foi entrevistado por ser o operador dos drones na unidade, de modo que possui demasiado conhecimento técnico sobre as particularidades referente à utilização da Aeronave Não Tripulada.

4.1 A NECESSIDADE E VIABILIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DO POLICIAMENTO REALIZADO COM AERONAVES NÃO TRIPULADAS EM PRAÇAS DESPORTIVAS

A pesquisa qualitativa foi realizada com policiais que exercem funções estratégicas no Batalhão, com o intuito de verificar se a implementação do policiamento ostensivo com Aeronaves Não Tripuladas em praças desportivas é viável para a PMGO. Desse modo, a entrevista foi realizada com o Subcomandante do BEPE, com um oficial que exerce a função de BEPE Comando, e com um graduado que opera a máquina.

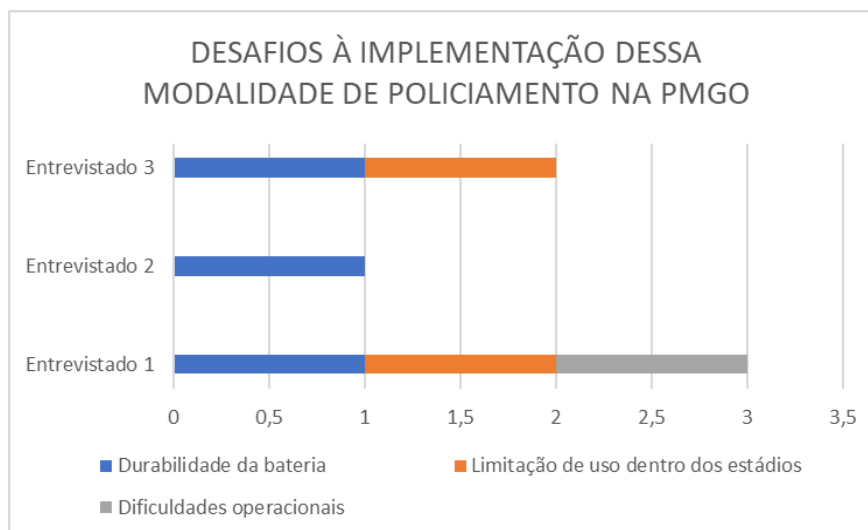
De acordo com o que foi exposto pelos entrevistados:

Entrevistado 1: A utilização do drone faz parte do avanço da tecnologia e sempre é bem-vinda, contudo, para o policiamento de multidões, especificamente em estádios de futebol, a gente vai esbarrar em algumas situações. Primeiro a questão de durabilidade de bateria, segundo pelo critério de algumas limitações com relação a direito de imagem e como poder ou não ficar sobrevoando ali próximo ao gramado. E com relação às arquibancadas a gente tem a limitação da própria cobertura, das marquises, então assim, eventualmente, em algumas situações específicas até fora do estádio, de repente até pode auxiliar, mas pra você identificar alguma situação específica. Não vejo, hoje, viabilidade de se monitorar todo um evento o tempo todo, até porque os próprios estádios hoje são monitorados, a grande maioria possui sistema de monitoramento, então eu vejo uma situação que não é muito necessária.

Entrevistado 2: Se a utilização do drone tivesse um tempo de duração aproveitável, seria interessante. Até porque quando a multidão está bem concentrada, o policiamento por mais maciço que ele seja, ele não consegue ter uma visibilidade do interior, dos locais adjacentes ali e o drone nessa situação ajudaria bastante. Até com uma duração de carga suficiente para fazer todo o evento, desde o momento do deslocamento da tropa, ponto de concentração dos torcedores, deslocamento dos torcedores do ponto de encontro até o estádio de futebol, no seu retorno ainda durante o rescaldo da torcida e a devolução desses torcedores ao local em que os pegamos no início, seria sim de grande utilidade pra gente, mas esbarramos na situação de durabilidade da bateria e é isso, se tivesse uma carga útil para utilizar. O policiamento assim quando envolve torcidas organizadas é no mínimo dez horas de serviço.

Entrevistado 3: Do lado de fora dependendo do horário da partida, da quantidade de gente, você também não consegue fazer um monitoramento 100%. Você vai ver que se você está com um drone lá e teve um tumulto, você consegue sim individualizar alguns, mas dependendo da torcida, uma torcida organizada que está todo mundo com a mesma cor de camiseta, fica difícil você conseguir individualizar esse tipo de conduta. Você pode até fazer o seguinte: oh teve uma confusão e teve um tumulto e uma pessoa saiu correndo. Só que aí a gente começa a entrar em algumas limitações do drone, o drone você não vai conseguir ficar com ele sobrevoando o tempo todo, e aí dependendo das vezes do tumulto, o tumulto acaba tão rápido que se você já não está com o drone sobrevoando a situação, até subir o drone e até chegar, muitas vezes até dissipou e já acabou aquele tipo de tumulto, então, dá e não dá pra fazer esse monitoramento. Agora assim, você tem uma situação levantada que pode ser que aconteça ou vai acontecer, aí beleza, você mantém o drone lá em cima, mas aí vem aquela questão, a duração de bateria do drone é de 25 a 30 minutos no máximo, e aí dependendo se estiver em condições climáticas adversas como chuva, você não pode subir, vento a bateria do drone já cai muito mais rápido porque ele vai ter que ficar compensando essa situação, então vai ter situações em que dá pra usar e situações que não dá pra usar.

Como é observado, há uma preocupação comum entre os policiais militares quanto à viabilidade de se empregar os drones no policiamento realizado nos estádios de futebol, sendo que todos convergiram à opinião de que a durabilidade da bateria é o aspecto que inviabiliza a sua efetiva implementação.



Fonte: O Autor (2024).

Porém, dois dos entrevistados elencaram outras limitações, como a impossibilidade de se utilizar o drone dentro dos estádios diante de regras estabelecidas pelas Confederações e pelas limitações físicas oriundas das estruturas dos estádios, de modo que, embora reconheçam o potencial das tecnologias avançadas para a melhoria da segurança pública, não vislumbram possibilidade de sua utilização. Um entrevistado ainda esclareceu que há dificuldades operacionais.

Além disso, os entrevistados também avaliaram a necessidade de se implementar essa modalidade de vigilância no estado de Goiás, pois mesmo que existam benefícios potenciais, a instituição deve analisar a conveniência de sua utilização, primando por investimentos proveitosos para reduzir os índices criminais. Isso porque a instituição deve otimizar os investimentos por ela realizados, priorizando as demandas reais de segurança e focando naquilo que precisa de preocupação. Para Chiaveneto (2014) um investimento somente é fundamentado quando trazer um retorno legítimo às instituições. Os entrevistados esclareceram sobre a necessidade de se implementar o aludido policiamento em praças desportivas:

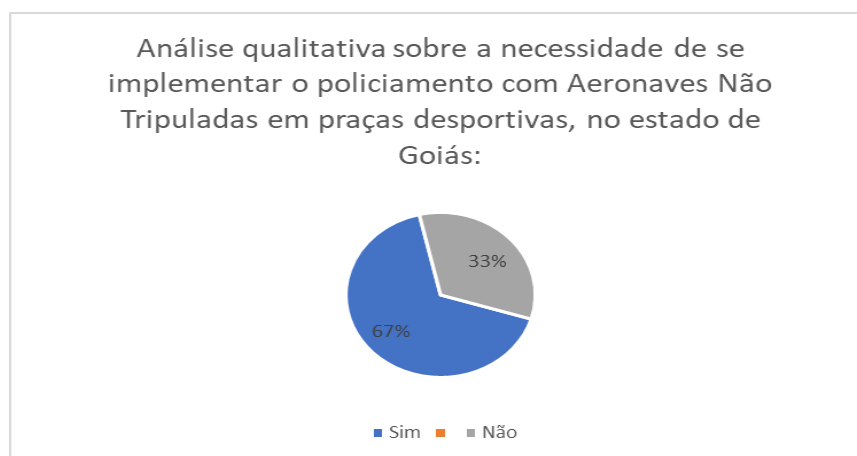
Entrevistado 1: Em estádio de futebol, não.

Entrevistado 2: Hoje a gente não se vê mais sem a utilização, né. Até pouco tempo atrás quem nos apoiava era a Guarda Municipal. Eles tinham um drone lá e havia um parceiro que vinha e captava imagens pra gente, mas só imagens pra p5, pois eles também esbarravam nessa questão de bateria (...). Mas hoje a PM e as forças de segurança pública não se veem mais sem essa tecnologia não.

Entrevistado 3: É interessante, a gente já fez algumas vezes em escolta de torcida organizada, a torcida chega aqui e você faz um sobrevoo para muitas vezes monitorar o local em que vai ser feita a abordagem, pra se verificar se não tem a possibilidade de ataque, porque as vezes você chega com a torcida e vai parar em determinado local para fazer a busca naquela torcida visitante, e dependendo do local pode até se ter aquela situação de emboscada, mato e aquelas situações, o povo escondido para atacar pedra. Mas isso teria que ser no local da abordagem, porque se fazer em rodovia, a maioria dos ataques que a gente sofre é em rodovia e você ficar com o drone acompanhando veículos a 80km/h não tem como... é impossível para você fazer esse

monitoramento. Mas é interessante, vamos supor, tem a rota de onde podem ser os possíveis locais com maiores incidências de ataques, que a gente já tem isso mapeado, beleza se pegar um drone durante o dia, sobrevoa para ver se não tem ninguém escondido no mato, é super interessante, mas a maioria dos jogos acontecem no crepúsculo e a noite. Então sempre esbarra nessas peculiaridades.

Desse modo, analisando as informações colhidas pelos entrevistados, entende-se que dois deles observam ser necessário implementar essa modalidade de policiamento no estado de Goiás. Vejamos o gráfico a seguir para melhor elucidar as opiniões fornecidas:



Fonte: O Autor (2024).

Portanto, a opinião dos profissionais que foram escolhidos para a realização da entrevista, diante dos seus conhecimentos técnicos e práticos no policiamento ostensivo realizado em praças desportivas, demonstra que há divergência entre opiniões no que tange à necessidade de se implementar a modalidade de policiamento em estudo.

4.1 A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E A CAPACITAÇÃO DA TROPA DA PMGO PARA A REALIZAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM PRAÇAS DESPORTIVAS UTILIZANDO AERONAVES NÃO TRIPULADAS

De acordo com a pesquisa realizada, tem-se que a capacitação da tropa para o manuseio da aludida tecnologia ainda é limitada dentro do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) da Polícia Militar do Estado de Goiás, pois os poucos operadores habilitados a operar as aeronaves não tripuladas da unidade foram capacitados por entidades externas, como o SENAR e demais sindicatos rurais. Nesse aspecto, segue o que foi explícito pelo entrevistado:

Entrevistado 3: O curso que a gente fez aqui não foi um curso voltado pra polícia militar, quem passou esse curso aqui pra nós foi o pessoal do SENAR, do sindicato rural. Então na Polícia Militar não tem, teve uma época que quando eles forem disponibilizar esses drones novos, que foram disponibilizados há uns dois ou três anos atrás, o pessoal da CALTI tinha pedido pro GRAER fazer alguma doutrina, algum POP referente a isso, mas acho que nunca saiu do papel porque quase não é utilizado, e na polícia quem vai utilizar mais essas situações é mais pra p5 mesmo, porque pra usar em praça desportiva é aquilo que eu falei, você muitas vezes não vai saber o momento certo de usar e ficar o tempo todo com ele no ar é inviável, diferente de outras áreas de atuação da polícia, porque outras áreas vale a pena 100%.

É certo que uma gestão satisfatória dos recursos humanos e a capacitação adequada da tropa são elementos essenciais para o sucesso da realização do policiamento ostensivo em praças desportivas utilizando drones. Por essa razão, a pesquisa qualitativa realizada neste estudo buscou identificar se, atualmente, existem desafios gerenciais para se implementar um treinamento para o manuseio do equipamento e a possibilidade de superá-los.

Assim sendo, a opinião emitida pelos policiais entrevistados foi a seguinte:

Entrevistado 1: Como eu te falei, gerenciais tudo vai depender da nossa necessidade, se a gente identificar alguma situação que implique essa necessidade, eu acho que assim, é tranquilo a questão de fazer a gestão para conseguir capacitar e adquirir novo equipamento, mas hoje pela demanda que nós temos e que nós utilizamos, nós não vemos essa necessidade.

Entrevistado 2: Seria a disponibilidade né, na verdade, de novo equipamento porque com essa carga horária e essa vida útil da bateria, hoje não daria. Mas caso se mude o aparelho em si, a capacitação de novos policiais ela exige essa... hoje a demanda de policiamento nosso ela exige e necessita de termos mais policiais capacitados para operar, porque hoje o sargento Barros ele é um dos que confeccionam os TCO's, um dos habilitados, então a gente esbarra nisso. O Moura faz parte da inteligência, então tem eventos que ele não pode estar atuando no drone, então a capacitação do efetivo geral do BEPE seria muito útil e interessante.

Nesse sentido, observa-se que a opinião dos entrevistados também é divergente, no que concerne aos desafios gerenciais para se implementar uma capacitação dos policiais militares do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) no que tange ao policiamento ostensivo exercido com aeronave não tripulada (drones).

Contudo, destaca-se o que foi elencado pelo entrevistado 1, que ocupa a função de subcomandante do Batalhão, diante de suas atribuições, afirmando que, no cenário atual, a demanda de trabalho em praças desportivas não justifica um investimento adicional em treinamento e aquisição de novos aparelhos, sendo que, caso houvesse essa necessidade, não haveriam desafios para a sua implementação.

A discussão dos resultados da pesquisa revela uma divisão de opiniões entre os policiais em relação à capacitação para o uso de drones no policiamento ostensivo de praças desportivas. O Entrevistado 1, devido à sua função, possui um conhecimento mais aprofundado sobre aspectos de gestão e afirma que a demanda atual não justifica investimentos adicionais em treinamento e novos equipamentos, sugerindo que, se necessário,

não haveriam grandes desafios gerenciais. Por outro lado, os outros entrevistados, que ocupam papéis demasiadamente importantes dentro da unidade, mas ainda não são gestores em níveis equivalentes, enfatizam a utilidade e a necessidade de ampliar a capacitação.

A divergência nas opiniões aponta para um possível desalinhamento entre a percepção das necessidades operacionais dentro de diferentes níveis hierárquicos e funções dentro do batalhão, de modo que reuniões acerca do tema poderiam harmonizar as divergências mencionadas.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa investigou a viabilidade de implementar o policiamento ostensivo com o uso de Aeronaves Não Tripuladas (drones) em praças desportivas, especificamente dentro do contexto da Polícia Militar do Estado de Goiás. A partir de uma análise detalhada de entrevistas qualitativas com membros que ocupam funções estratégicas no Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos, foi possível identificar os benefícios potenciais do emprego da referida tecnologia, bem como as limitações significativas associadas a esta aplicação específica.

A partir das entrevistas realizadas, alcançou-se a compreensão clara de que, muito embora a tecnologia de drones ofereça capacidades inovadoras para vigilância e monitoramento, ainda existem obstáculos técnicos e operacionais que limitam sua funcionalidade no cenário atual. Observa-se que a durabilidade da bateria dos drones é o desafio mais citado pelos entrevistados como sendo um aspecto limitador, pois restringe severamente o tempo de operação contínua do equipamento, além das restrições legais e físicas para seu uso dentro dos estádios, reduzindo significativamente a eficácia desses dispositivos em eventos esportivos.

A análise das entrevistas concluiu, portanto, que a instituição castrense ainda deve adotar uma visão cautelosa sobre a adoção desta tecnologia no momento atual, pois, ainda que possa ser utilizada para circunstâncias específicas, o custo de sua implementação e manutenção não corresponde aos benefícios percebidos com o seu emprego. Esta conclusão é reforçada pelo entendimento de que os sistemas de vigilância já existentes nos estádios, embora menos flexíveis do que os drones, fornecem uma cobertura que atende às necessidades atuais de segurança.

Além disso, foi discutido que a capacitação necessária para operar esses equipamentos ainda é uma área que necessita de desenvolvimento dentro a estrutura da PMGO, pois a

formação dos operadores do referido equipamento foi conduzida por entidades externas, circunstância essa que certamente aumentaria o custo de implementação.

Inferese que não foi possível observar a existência de desafios significativos, no que tange aos aspectos gerenciais para a aquisição de equipamentos e capacitação da tropa para o seu manuseio adequado, de modo que o estudo alcançou a compreensão de que o Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) apenas não enxerga a necessidade de se realizar o aludido investimento no presente momento, embora reconheça que a segurança pública precisa de constante modernização.

A maior dificuldade da pesquisa pode ser consubstanciada no obstáculo de se estabelecer uma comunicação efetiva com as polícias coirmãs, para alcançar os objetivos buscados no presente estudo, de se compartilhar as experiências institucionais vivenciadas em situações semelhantes em outros entes federados. Não há um canal que facilite a comunicação entre as instituições, e de certo modo, não havendo a obrigatoriedade e prazo para se responder perguntas e questionamentos enviados por correio eletrônico, não foi possível obter a resposta dos Batalhões responsáveis pela utilização de drones em eventos desportivos nas polícias coirmãs até o término da presente pesquisa.

A pesquisa é limitada justamente porque não foi possível obter a resposta de outras instituições militares, partindo da discussão e análise de resultados exclusivamente das entrevistas realizadas com policiais militares de Goiás, o que impossibilitou a comparação de dados operacionais e estratégias adotadas em cenários parecidos com o estudado.

Portanto, a conclusão deste estudo demonstra que não é aconselhável investir em drones para policiamento ostensivo em praças desportivas no estado de Goiás, no recorte temporal do presente, devido às suas limitações tecnológicas e operacionais, de modo que o investimento não corresponderia às vantagens da utilização da referida tecnologia. Contudo, tem-se que as aeronaves não tripuladas não devem ser completamente descartadas para uso futuro, já que avanços tecnológicos poderiam alterar o equilíbrio de custo-benefício, tornando os drones uma adição valiosa para a polícia em suas missões de manter a segurança e ordem em eventos desportivos de grande magnitude.

REFERÊNCIAS

AL-DOSARI, Khalifa; DEIF, Ahmed M.; KUCUKVAR, Murat; ONAT, Nuri; FETAIS, Noora. Security Supply Chain Using UAVs: Validation and Development of a UAV-Based Model for Qatar's Mega Sporting Events. **Drones**, v.7, p. 555, Agosto de 2023.

ALFARO, Rui Amaro Ferreira. **Os Veículos Aéreos Não Tripulados na PSP: Visão Estruturante e Aplicabilidade Operacional**. 2015. 123 f. Dissertação (Mestrado Integrado em Ciências Policiais) – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa, 2015.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Instrução nº 100-40/2023: Aeronaves não tripuladas e o acesso ao espaço aéreo brasileiro**. Publicada em 06 de junho de 2023. Disponível em: <https://publicacoes.decea.mil.br/publicacao/ica-100-40>. Acesso em: 5 de março de 2024.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais**. 1 Ed. 15 reimpr. São Paulo: Atlas. 2014.

LUCENA, Maria Diva da Salete. **Planejamento de Recursos Humanos**. 1 Ed. São Paulo: Atlas. 2007.

MARRAS, Jean Pierre. **Administração de Recursos Humanos: Do operacional ao estratégico**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, Paulo Francisco de; FÁVERO, Willian Celestino. Polícia Militar do Paraná e as novas tecnologias: o emprego das aeronaves remotamente pilotadas (drones). **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.8, n.9, p. 63064-63090, setembro de 2022.

SANTOS, Marcelo Silva dos. **O Uso de Veículos Aéreos Não Tripulados pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina**. 2010. 87 f. Monografia (Especialização em Administração de Segurança Pública) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

APÊNDICE A – ENTREVISTA COM OS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS (BEPE) DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

1. No policiamento ostensivo realizado em praças desportivas no estado de Goiás, há a utilização de Aeronave Não Tripulada (*drones*) para o monitoramento contínuo de indivíduos suspeitos, inspeção de áreas com visibilidade limitadas, vigilância em tempo real de multidões e alerta para eventuais desordens massivas?
 - A) Se sim, quais as metodologias e as doutrinas utilizadas para capacitar os profissionais nessa modalidade de policiamento?
2. Na sua opinião, a implementação de um policiamento realizado com esse tipo de tecnologia poderá melhorar os dados operacionais obtidos pelo Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) em eventos desportivos e/ou permitir intervenções pontuais em incidentes específicos?
3. Na sua opinião, atualmente, há a necessidade de se utilizar essa modalidade de policiamento no estado de Goiás?
4. No Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE), há algum policial habilitado a operar Aeronave Não Tripulada (*drones*)? Se sim, a Aeronave está sendo utilizada para qual finalidade?
5. Como foi desenvolvida a capacitação dos referidos profissionais habilitados a operar Aeronave Não Tripuladas (*drones*)?
6. Quais seriam os desafios gerenciais para se implementar uma capacitação dos policiais militares do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) no policiamento ostensivo exercido com Aeronave Não Tripulada (*drones*)?
7. Na sua opinião, a tentativa de implementar essa modalidade de policiamento e capacitação, poderia elevar o nível de prevenção e o tempo de resposta a incidentes?
8. A utilização dessa tecnologia auxiliaria, com informações precisas, auxiliaria os tomadores de decisão a gerenciar o policiamento ostensivo nas praças desportivas?

APÊNDICE B – ENTREVISTA ESCRITA ENCAMINHADA AOS BATALHÕES DE POLÍCIA MILITAR DAS POLÍCIAS COIRMÃS

1. No policiamento ostensivo realizado em praças desportivas, há a utilização de Aeronave Não Tripulada (drones)?
 - A) Se sim, quais as metodologias e as doutrinas utilizadas para capacitar os profissionais nessa modalidade de policiamento?
 - B) Se sim, a implementação de um policiamento realizado com esse tipo de tecnologia melhorou os dados operacionais obtidos nos eventos desportivos e/ou permite intervenções pontuais em incidentes específicos?
 - C) Se sim, a Aeronave está sendo utilizada para qual finalidade? (Ex: monitoramento contínuo de indivíduos suspeitos, inspeção de áreas com visibilidade limitadas, vigilância em tempo real de multidões, alerta para eventuais desordens massivas, fotos e vídeos)
 - D) Se sim, quais foram os desafios gerenciais para se implementar essa forma de policiamento ostensivo exercido com Aeronave Não Tripulada (drones)?
 - E) Se sim, quais aspectos ainda precisam evoluir para alcançar uma melhor efetividade nesse tipo de policiamento?
 - F) Se sim, quais são os aspectos que ainda precisam evoluir na referida modalidade de policiamento ostensivo?
 - G) Se sim, a implementação dessa modalidade de policiamento foi capaz de diminuir o tempo de resposta a incidentes e fornecer subsídios capaz de auxiliar os tomadores de decisões?

ANEXO I – DEGRAVAÇÃO DA ENTREVISTA COM O ENTREVISTADO 1

1. No policiamento ostensivo realizado em praças desportivas no estado de Goiás, há a utilização de Aeronave Não Tripulada (*drones*) para o monitoramento contínuo de indivíduos suspeitos, inspeção de áreas com visibilidade limitadas, vigilância em tempo real de multidões e alerta para eventuais desordens massivas?

Entrevistado 1: A utilização do drone faz parte do avanço da tecnologia e sempre é bem-vinda, contudo, para o policiamento de multidões especificamente em estádios de futebol a gente vai esbarrar em algumas situações. Primeiro a questão de durabilidade de bateria, segundo pelo critério de algumas limitações com relação a direito de imagem e como poder ou não ficar sobrevoando ali próximo ao gramado. E com relação às arquibancadas a gente tem a limitação da própria cobertura, das marquises, então assim, eventualmente em algumas situações específicas até fora do estádio, de repente até pode auxiliar, mas pra você identificar alguma situação específica. Não vejo, hoje, viabilidade de se monitorar todo um evento o tempo todo, até porque os próprios estádios hoje são monitorados, a grande maioria possui sistema de monitoramento, então eu vejo assim uma situação não muito necessária na situação de estádio. Com relação a shows de repente até pode ser que tenha uma utilidade pra você identificar superlotação, alguns pontos específicos, mas de forma bem pontual mesmo.

A) Se sim, quais as metodologias e as doutrinas utilizadas para capacitar os profissionais nessa modalidade de policiamento?

Entrevistado 1: Prejudicado.

2. Na sua opinião, a implementação de um policiamento realizado com esse tipo de tecnologia poderá melhorar os dados operacionais obtidos pelo Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) em eventos desportivos e/ou permitir intervenções pontuais em incidentes específicos?

Entrevistado 1: Por tudo aquilo que eu já falei na outra resposta, eu não vejo essa aplicação efetiva. Por conta da limitação de tempo de voo de drone, a proibição desse drone sobrevoar uma altura que poderia me dar algum tipo de visibilidade sobre o gramado, então assim, eu não vejo essa aplicação efetiva. Hoje o que eu vejo numa aplicação de drone é antes do evento a gente fazer uma imagem para fins de p5.

3. Na sua opinião, atualmente, há a necessidade de se utilizar essa modalidade de policiamento no estado de Goiás?

Entrevistado 1: Em estádio de futebol, não.

4. No Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE), há algum policial habilitado a operar Aeronave Não Tripulada (*drones*)? Se sim, a Aeronave está sendo utilizada para qual finalidade?

Entrevistado 1: Sim, a gente tem o sargento Barros que opera o drone, mas eu não sei especificar qual é a marca e o modelo da aeronave. Hoje basicamente a gente utiliza ele para situação de p5.

5. Como foi desenvolvida a capacitação dos referidos profissionais habilitados a operar Aeronave Não Tripuladas (*drones*)?

Entrevistado 1: Eu não sei te informar, porque quando eu cheguei na unidade ele já operava.

6. Quais seriam os desafios gerenciais para se implementar uma capacitação dos policiais militares do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) no policiamento ostensivo exercido com Aeronave Não Tripulada (*drones*)?

Entrevistado 1: Como eu te falei, gerenciais tudo vai depender da nossa necessidade, se a gente identificar alguma situação que implique essa necessidade, eu acho que assim, é tranquilo a questão de fazer a gestão para conseguir capacitar e adquirir novo equipamento, mas hoje pela demanda que nós temos e que nós utilizamos, nós não vemos essa necessidade.

7. Na sua opinião, a tentativa de implementar essa modalidade de policiamento e capacitação, poderia elevar o nível de prevenção e o tempo de resposta a incidentes?

Entrevistado 1: Já respondido anteriormente.

8. A utilização dessa tecnologia auxiliaria, com informações precisas, auxiliaria os tomadores de decisão a gerenciar o policiamento ostensivo nas praças desportivas?

Entrevistado 1: Dependendo da modalidade de policiamento, eu imagino que pode auxiliar sim, principalmente na questão de shows e manifestações. O BEPE faz a primeira intervenção em situações de CDC, nessa situação eu acho que o drone tem uma aplicabilidade muito boa para identificar possíveis focos de confusões e brigas, identificar até a questão do acúmulo de pessoas para ver superlotação, então assim, nesse sentido, para ajudar no monitoramento o drone seria bem-vindo com certeza.

ANEXO II – DEGRAVAÇÃO DA ENTREVISTA COM O ENTREVISTADO 2

1. No policiamento ostensivo realizado em praças desportivas no estado de Goiás, há a utilização de Aeronave Não Tripulada (*drones*) para o monitoramento contínuo de indivíduos suspeitos, inspeção de áreas com visibilidade limitadas, vigilância em tempo real de multidões e alerta para eventuais desordens massivas?

Entrevistado 2: Se a utilização do drone, ela tivesse um tempo de duração aproveitável, seria interessante. Até porque quando a multidão está bem concentrada, o policiamento por mais maciço que ele seja, ele não consegue ter uma visibilidade do interior, dos locais adjacentes ali e o drone nessa situação ajudaria bastante. Até com uma duração de carga suficiente para fazer todo o evento, desde o momento do deslocamento da tropa, ponto de concentração dos torcedores, deslocamento dos torcedores do ponto de encontro até o estádio de futebol, no seu retorno ainda durante o rescaldo da torcida e a devolução desses torcedores ao local em que os pegamos no início, seria sim de grande utilidade pra gente, mas esbarramos na situação de durabilidade da bateria e é isso, se tivesse uma carga útil para utilizar o policiamento assim quando envolve torcidas organizadas é no mínimo dez horas de serviço.

A) Se sim, quais as metodologias e as doutrinas utilizadas para capacitar os profissionais nessa modalidade de policiamento?

Entrevistado 2: Assim que o drone foi disponibilizado para o BEPE, teve um curso, nós temos dois operadores, que é o Sargento Barros e o Sargento Moura, a capacitação foi feita pelo CALTI e pela SSP, e fora isso nós não tivemos outros cursos para capacitar nossos policiais e nem nada.

2. Na sua opinião, a implementação de um policiamento realizado com esse tipo de tecnologia poderá melhorar os dados operacionais obtidos pelo Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) em eventos desportivos e/ou permitir intervenções pontuais em incidentes específicos?

Entrevistado 2: Poderia, o BEPE hoje trabalha com uma inteligência muito forte, todo evento que nós fazemos a inteligência passa o máximo de informação possível para o Comando do BEPE, e com a ajuda dessa tecnologia, sim, com certeza traria resultados mais positivos né, traria uma, fecharia com chave de ouro o policiamento, pois tem coisas que o

drone alcança e só o fato da inteligência estar em campo, não consegue acessar todos os ambientes e todos os locais.

3. Na sua opinião, atualmente, há a necessidade de se utilizar essa modalidade de policiamento no estado de Goiás?

Entrevistado 2: Hoje a gente não se vê mais sem a utilização, né. Até pouco tempo atrás quem nos apoiava era a Guarda Municipal. Eles tinham um drone lá e havia um parceiro que vinha e captava imagens pra gente, mas só imagens pra p, pois eles também esbarravam nessa questão de bateria. Então iniciar o policiamento três horas antes de começar o jogo em si, e antes de terminar o evento já tinha acabado a bateria dele, por exemplo. Mas hoje a PM e as forças de segurança pública não se veem mais sem essa tecnologia não.

4. No Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE), há algum policial habilitado a operar Aeronave Não Tripulada (*drones*)? Se sim, a Aeronave está sendo utilizada para qual finalidade?

Entrevistado 2: Sargento Barros e Sargento Moura, mas é mais utilizada para a captação de imagens, fazer o p5 da unidade né.

5. Como foi desenvolvida a capacitação dos referidos profissionais habilitados a operar Aeronave Não Tripuladas (*drones*)?

Entrevistado 2: Já respondida anteriormente.

6. Quais seriam os desafios gerenciais para se implementar uma capacitação dos policiais militares do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) no policiamento ostensivo exercido com Aeronave Não Tripulada (*drones*)?

Entrevistado 2: Seria a disponibilidade né, na verdade, de novo equipamento porque com essa carga horária e essa vida útil da bateria, hoje não daria. Mas caso se mude o aparelho em si, a capacitação de novos policiais ela exige... essa... hoje a demanda de policiamento nosso ela exige e necessita de termos mais policiais capacitados para operar, porque hoje o sargento Barros ele é um dos que confeccionam os TCO's, um dos habilitados, então a gente esbarra nisso. O Moura faz parte da inteligência, então tem eventos que ele não pode estar atuando no drone, então a capacitação do efetivo geral do BEPE seria muito útil e interessante.

7. Na sua opinião, a tentativa de implementar essa modalidade de policiamento e capacitação, poderia elevar o nível de prevenção e o tempo de resposta a incidentes?

Entrevistado 2: Com certeza, tendo policial capacitado, habilitado, só por conta dessa modalidade durante o evento em si, seja ele lá na periferia, vindo de lá pra cá, com certeza o resultado seria diferente.

8. A utilização dessa tecnologia auxiliaria, com informações precisas, auxiliaria os tomadores de decisão a gerenciar o policiamento ostensivo nas praças desportivas?

Entrevistado 2: Com certeza, principalmente no quesito escolta, posicionamento de tropa e fechamento de vias, né. Ali dentro do estádio também, apesar eu não sei falar pra você, o drone não pode ser utilizado ali na praça esportiva, por conta de propagandas, de patrocínios da CBF, da federação goiana, mas ali nas adjacências é muito interessante, até mesmo durante a realização da partida, porque a tropa quando está dentro do estádio fica sem ter um feedback do lado externo, então o drone ajudaria demais, porventura uma invasão do estádio, concentração de torcedores que estivessem ali planejando algo, então seria muito útil.

ANEXO III – DEGRAVAÇÃO DA ENTREVISTA COM O ENTREVISTADO 3

1. No policiamento ostensivo realizado em praças desportivas no estado de Goiás, há a utilização de Aeronave Não Tripulada (*drones*) para o monitoramento contínuo de indivíduos suspeitos, inspeção de áreas com visibilidade limitadas, vigilância em tempo real de multidões e alerta para eventuais desordens massivas?

Entrevistado 3: A gente usa, mas usamos muito pouco. Monitoramento de indivíduos suspeitos, é complicado exatamente por conta da situação da distância do drone, que ele não pode ficar muito perto. Essa questão também que dentro do estádio ele não pode ficar por cima da área de atuação dos jogadores e tudo mais. Do lado de fora dependendo do horário da partida, da quantidade de gente, você também não consegue fazer um monitoramento 100%. Você vai ver que se você está com um drone lá e teve um tumulto, você consegue sim individualizar alguns, mas dependendo da torcida, uma torcida organizada que está todo mundo com a mesma cor de camiseta, fica difícil você conseguir individualizar esse tipo de conduta. Você pode até fazer o seguinte: oh teve uma confusão e teve um tumulto e uma pessoa saiu correndo. Só que aí a gente começa a entrar em algumas limitações do drone, o drone você não vai conseguir ficar com ele sobrevoando o tempo todo, e aí dependendo das vezes do tumulto, o tumulto acaba tão rápido que se você já não está com o drone sobrevoando a situação, até subir o drone e até chegar, muitas vezes até dissipou e já acabou aquele tipo de tumulto, então, dá e não dá pra fazer esse monitoramento. Agora assim, você tem uma situação levantada que pode ser que aconteça ou vai acontecer, aí beleza, você mantém o drone lá em cima, mas aí vem aquela questão, a duração de bateria do drone é de 25 a 30 minutos no máximo, e aí dependendo se estiver em condições climáticas adversas como chuva, você não pode subir, vento a bateria do drone já cai muito mais rápido porque ele vai ter que ficar compensando essa situação, então vai ter situações em que dá pra usar e situações que não dá pra usar.

A) Se sim, quais as metodologias e as doutrinas utilizadas para capacitar os profissionais nessa modalidade de policiamento?

Entrevistado 3: O curso que a gente fez aqui não foi um curso voltado pra polícia militar, quem passou esse curso aqui pra nós foi o pessoal do SENAR, do sindicato rural. Então na Polícia Militar não tem, teve uma época que quando eles forem disponibilizar esses drones novos, que foram disponibilizados há uns dois ou três anos atrás, a polícia tinha pedido, o pessoal da CALTI tinha pedido pro GRAER fazer alguma doutrina, algum POP referente a isso, mas acho que nunca saiu do papel porque quase não é utilizado, e na polícia

quem vai utilizar mais essas situações é mais pra p5 mesmo, porque pra usar em praça desportiva é aquilo que eu falei, você muitas vezes não vai saber o momento certo de usar e ficar o tempo todo com ele no ar é inviável, diferente de outras áreas de atuação da polícia, porque outras áreas vale a pena 100%.

2. Na sua opinião, a implementação de um policiamento realizado com esse tipo de tecnologia poderá melhorar os dados operacionais obtidos pelo Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) em eventos desportivos e/ou permitir intervenções pontuais em incidentes específicos?

Entrevistado 3: Sim, mas sempre esbarrando nessas limitações que tem, de você saber o momento certo de subir e o tempo de voo.

3. Na sua opinião, atualmente, há a necessidade de se utilizar essa modalidade de policiamento no estado de Goiás?

Entrevistado 3: É interessante, a gente já fez algumas vezes em escolta de torcida organizada, a torcida chega aqui e você faz um sobrevoo para muitas vezes monitorar o local em que vai ser feita a abordagem, pra se verificar se não tenha a possibilidade de ataque, porque as vezes você chega com a torcida e vai parar em determinado local para fazer a busca naquela torcida visitante, dependendo do local, pode até se ter aquela situação de emboscada, mato e aquelas situações, o povo escondido para atacar pedra. Mas isso teria que ser no local da abordagem, porque se fazer em rodovia, a maioria dos ataques que a gente sofre é em rodovia e você ficar com o drone acompanhando veículos a 80km/h não tem como... é impossível para você fazer esse monitoramento. Mas é interessante, vamos supor, tem a rota de onde podem ser os possíveis locais com maiores incidências de ataques, que a gente já tem isso mapeado, beleza se pegar um drone durante o dia, sobrevoa para ver se não tem ninguém escondido no mato, é super interessante, mas a maioria dos jogos acontecem no crepúsculo e a noite. Então sempre esbarra nessas peculiaridades.

4. No Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE), há algum policial habilitado a operar Aeronave Não Tripulada (drones)? Se sim, a Aeronave está sendo utilizada para qual finalidade?

Entrevistado 3: Sim, na época a gente fez um curso e habilitamos uns dez policiais nossos aqui, mas na realidade quem opera mais esse drone sou eu. Tem um outro policial nosso que fez esse curso também, que ele é o p5 da unidade, aí ele tá utilizando 100% pelo p5.

5. Como foi desenvolvida a capacitação dos referidos profissionais habilitados a operar Aeronave Não Tripuladas (*drones*)?

Entrevistado 3: A capacitação foi feita pelo SENAR.

6. Quais seriam os desafios gerenciais para se implementar uma capacitação dos policiais militares do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) no policiamento ostensivo exercido com Aeronave Não Tripulada (*drones*)?

Entrevistado 3: É aquilo que eu falei, é esbarrar muitas vezes em burocracia na real utilização que vai ter o drone dentro do ambiente esportivo.

7. Na sua opinião, a tentativa de implementar essa modalidade de policiamento e capacitação, poderia elevar o nível de prevenção e o tempo de resposta a incidentes?

Entrevistado 3: De novo, esbarra na situação mencionada, o drone vai estar 100% no ar e no momento certo de ele estar.

8. A utilização dessa tecnologia auxiliaria, com informações precisas, auxiliaria os tomadores de decisão a gerenciar o policiamento ostensivo nas praças desportivas?

Entrevistado 3: Mesma coisa dos outros. Câmeras dentro dos estádios é muito mais útil do que o drone, porque muitas vezes aquelas câmeras já estão apontadas pra lá, elas estão aquele tempo todo monitorando aquela arquibancada, ou monitorando alguma outra área dentro do estádio, que fica muito mais fácil para os tomadores de decisões. Porque dentro do estádio a gente tem nos estádios que têm câmera, como o serrinha, serra dourada, accioly, eles têm central de monitoramento dentro do estádio, que onde o coordenador ou responsável por essa situação vai estar lá o tempo todo, e monitorando essas câmeras, essas câmeras estão fixas ali, já o caso do drone esbarra naquela situação da duração da bateria, né, e situações climáticas, tudo isso, e aí ainda tem que ter de estar com o drone naquele local e naquele momento, para estar filmando aquela situação. Já a câmera não, hoje em dia temos câmeras com tecnologias tão altas que têm até reconhecimento facial.